



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 229, de 03 de setembro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 30, de 02 de fevereiro de 2026, inciso V, do Art. 1º (Doc. SEI nº 6157245), considerando o teor do OFÍCIO 73/2026/COART/EIDEIA/REITORIA (Doc. SEI nº 6400849) e os demais documentos constantes no processo SEI nº 23067.019226/2026-52.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor Titular e Gestor Suplente do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 16841 (Doc. SEI nº 6547816), celebrado entre esta Universidade Federal do Ceará e a Secretaria de Educação Básica (SEB), cujo objeto é a realização da Formação Continuada sobre as Diretrizes Operacionais da Educação Integral em Tempo Integral, com atuação na Região Nordeste 2 (Ceará, Pernambuco, Maranhão e Piauí) e abrangência de 2.520 cursistas, conforme respectivo Plano de Trabalho vinculado (Docs. SEI nº 6547819).

Equipe de Gestão do TED:

I – Gestor Titular:

Manoel Andrade Neto, SIAPE nº 289884;

Lotado na Coordenadoria de Articulação entre Universidade e Escola Básica (COART)/EIDEIA.

II – Gestor Suplente:

Adriana Madja dos Santos Feitosa, SIAPE nº 2327810;

Lotada na Coordenadoria de Articulação entre Universidade e Escola Básica (COART)/EIDEIA.

Art. 2º Compete aos gestores designados exercer as atividades de monitoramento e avaliação da execução do objeto pactuado no TED, observadas as disposições do Decreto nº 10.426/2020 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º O presente ato de designação deverá ser publicado no sítio eletrônico oficial da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração da UFC, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 17 do Decreto nº 10.426/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 03/09/2026, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **6602895** e o código CRC **3652757A**.

Referência: Processo nº 23067.019226/2026-52

SEI nº 6602895